



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.371, DE 1.º DE JUNHO DE 2009.

Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Art. 4.º da Lei Municipal n.º 3.580, de 21 de maio de 2003, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Erechim/RS, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

~~a) Senhor Wilmar Antonio Busatta;~~

a) Senhora Vanessa Vitorino da Silva; (Redação dada pelo Decreto n.º 3940/2013)

b) Senhor Joselito Onhate.

~~II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhora Vilma Baroni de Souza;~~

II – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhora Marelise Tartari; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.940/2013)

III – Representantes da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim:

a) Senhor Claudir Antônio Pierozan;

b) Senhor Wilson Cristóvão Prigol.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de Junho de 2009.

Paulo Alfredo Polís  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

Gerson Leandro Berti  
Sec. Mun. de Administração